



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 47/2021

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005359-61.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-21 a out.-22, com percentual de 6,47%, resultando nos valores discriminados na tabela abaixo, para vigorar retroativamente a 22-11-2022, conforme Contrato n. 47/2021 (prestação de serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto – SMS (*Short Message Service*)), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**.

Cláusula	Valor (R\$)
6.1	0,074529 por unidade
6.2	0,063882 por unidade

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 05/12/2022, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1227578** e o código CRC **0F4F40E8**.